



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/2023 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE “DESAFETA E DOA BEM MÓVEL À CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. EM CONTRAPARTIDA AO TERMO DE ACORDO PARA BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE) CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV.”

O Projeto de Lei em análise objetiva desafetar o equipamento médico-hospitalar denominado secadora de roupas, marca Maltec – 30Kg, no valor de R\$5.403,12 (cinco mil, quatrocentos e três reais e doze centavos), do patrimônio da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV para a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. como contrapartida contida no Termo de Acordo para benefício do Programa de Eficiência Energética (PEE).

É relevante destacar que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV receberá outro equipamento novo, conforme Processo Administrativo nº574/2023.

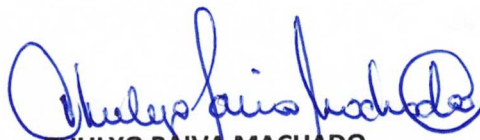
Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 18 de setembro de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador